



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINs

Rua Gustavo Rodrigues, 275 – Centro – Confins/MG –

Email: contratos.convenios@confins.mg.gov.br - Tel: (31)3665-7829

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 087/2025

DAS PARTES:

MUNICÍPIO DE CONFINs/MG, por intermédio da Prefeitura, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ** n.º 01.006.232/0001-10, situada à Rua Gustavo Rodrigues, nº 275, Centro, Confins/MG - CEP 33500-000, Fone (31) 3665-7829, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Saúde, Sr. Weslei Denis Ramos**.

CONTRATADA: MINAS GERAIS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, CNPJ nº **57.673.277/0001-00**, com sede Rua Manhumirim, nº 941, Loja 08, Bairro Caieiras, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.770-190, TEL.: (31)3582-4585, E-MAIL: minasgeraispecas@gmail.com, neste ato representada pelo **Sr. MARCOS VINÍCIUS SANTOS DE ARAUJO**, brasileiro, empresário, solteiro, nº do **CPF**: 114.351.696-62, documento de identidade MG 14.999.802, SSP/MG.

O objeto do presente instrumento é a **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2025 DECORRENTE DO PROCESSO Nº 001/2025, PREGÃO Nº 001/2025, CUJO ÓRGÃO GERENCIADOR É O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS, E A EMPRESA DETENTORA DA ATA MINAS GERAIS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 57.673.277/0001-00, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E COMPONENTES, GENUÍNOS E/OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA PARA VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. É objeto do presente, com base no art. 136 da Lei 14.133/21, a alteração da Cláusula Sétima do presente contrato, visando a inclusão da seguinte dotação orçamentária/fonte de recurso:

Dotação	Ficha	Fonte
020070021030100102133 33903900000	187	16210000000/ 26210000000/ 16000000000
020070021030100102134 33903900000	198	15000001002 26210000000/ 16000000000
020070021030400112135 33903900000	227	16210000000/ 26210000000/ 16000000000

1.2. Tal inclusão se justifica em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme o memorando 4.821/2025 de 06/11/2025 que desde já faz parte deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam RATIFICADAS por inteiro todas as demais Cláusulas do Contrato.

POR ESTAREM PRESENTES OS PRESSUPOSTOS LEGAIS.

Confins, 10 de novembro de 2025.

Weslei Denis Ramos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B7FD-32BB-86FA-4A0D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WESLEI DENIS RAMOS (CPF 078.XXX.XXX-24) em 10/11/2025 13:13:41 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://confins.1doc.com.br/verificacao/B7FD-32BB-86FA-4A0D>